

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 81/2021-GS/SEMSUR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 10.439, de 04 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de 05 de setembro de 2014, e as previstas no artigo 4º c/c art. 5º, da Lei Ordinária nº 6.015, de 10 de dezembro de 2009, bem como, considerando ainda o Memorando nº51/2021 – SCAF/SEMSUR, advindo do Setor de Controle de Atividades de Feiras

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a antecipação do funcionamento das Feiras Livres do Alecrim, Santa Catarina e Pajuçara para os dias 24 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, em virtude dos feriados dos dias 25 de dezembro de 2021 e 01 de janeiro de 2022;

As Feiras do dia 24/12/2021, deverão ser realizadas as suas montagens no dia 23/12/2021; As Feiras do dia 31/12/2021, deverão ser realizadas as suas montagens no dia 30/12/2021.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Natal, 14 de Dezembro de 2021.

IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 19/2021- GS/SETUR,NATAL/RN, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o prescrito no Art. 40§ 1º, inciso II, da Constituição Federal, Art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº152, de 03 de dezembro de 2015 e Arts. 175, inciso I, e 185, parágrafo único, da Lei nº.1.517/65 e ofício nº 234/2021-SETUR-CG/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Desincumbir do exercício do cargo, o servidor FRANKLIN DELANO MEIRA GARCIA, matrícula 01466-4, Cargo: Engenheiro, lotado na Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, por atingir a idade limite de setenta e cinco anos de idade, no próximo dia 18 do corrente ano, para aposentadoria compulsória, sem prejuízo dos vencimentos até a publicação do ato de aposentadoria.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 18 de dezembro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo nº 20210742240

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - CNPJ sob o nº 08.241.747/0009-09

CONVENIENTE:ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DO RIO GRANDE DO NORTE-ABIH-RN CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 01/2021 CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O presente aditivo terá sua vigência acrescida em 05 (cinco) meses contados a partir do dia 01 de dezembro de 2021 a 01 de maio de 2022, tendo como requisito formal de eficácia jurídica sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Durante a vigência do presente termo aditivo, a conveniente realizará ação objeto do presente convênio em mais uma cidade.

3.2. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e dispositivos legais correlatos, bem como pelos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.245/91, Lei 13.204 de 2015 e demais normas de direito aplicáveis ao caso, que se regerá pelas Cláusulas no que couber.

Assinaturas

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - CONCEDENTE

ABDON MOISES GOSSON NETO

PRESIDENTE DA ABIH - CONVENIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021 SEHARPE

Processo nº 20210834462 - SEHARPE

Contratado: START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA-CNPJ /MF: 052.397.624-06

Endereço: Av. Amintas Barros, Lagoa Nova -Natal/RN

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos- jurídicos relacionados com o procedimento de Regularização Fundiária que será executado em 126 (cento e vinte e seis) lotes, no Conjunto Jardim das Flores, Bairro Redinha, Zona Norte do Município de Natal/RN, localizados em Área Especial de Interesse Social- ainda não regulamentada.

Base legal: Art. 22, inciso II, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código de Atividade: 15.451.0012.1-036 I.

Elemento de despesa: 33.90.39- 09

Fonte: 1001000

Anexo XXXVIII

Valor: R\$ 105.800,00 (cento e cinco mil e oitocentos reais);

Vigência: 365 dias da data de assinatura

Data da Assinatura : 13 de dezembro de 2021.

Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti- SECRETÁRIA ADJUNTA DA SEHARPE

START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – CONTRATADA

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 172/2021 – GP/FUNCARTE DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Brunna R. Fernandes Silva, matrícula nº 69.291-3, para atuar como Fiscal/Gestora do Contrato Administrativo nº 61/2021, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.105.165/0001-00, referente ao processo administrativo nº 20211045158.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 14 de dezembro de 2021.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

PORTARIA Nº 182/2021 – GP/FUNCARTE DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a ATA DA REUNIÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2021 – CINE NATAL II - APOIO FINANCEIRO, publicada através da portaria nº 156/2021-GP/FUNCARTE de 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, de 14 de dezembro de 2021.

Dácio Tavares de Freitas Galvão

ATA DA REUNIÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2021 – CINE NATAL II - APOIO FINANCEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº - 20210947585

Aos quatorze dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dez horas, na Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Avenida Câmara Cascudo, 434 - Centro, Natal-RN, presentes se achavam em reunião para análise documental dos inscritos na Seleção Pública nº 015/2021 – CINE NATAL 2021 - APOIO FINANCEIRO II, Portaria nº 156/2021, GP/FUNCARTE, de 02/12/2021, os integrantes da Comissão de Habilitação Documental, Portaria nº 163/2021- GP/FUNCARTE de 06/12/2021, publicada em 07/12/2021, a seguir nominados: Felipe Rocha Vale Ferreira da Silva, matrícula nº 73.117-2 e Leônidas Teixeira de Carvalho Neto, matrícula nº 73.117-1 para análise dos recursos interpostos após divulgação da etapa de habilitação documental, da seleção pública em questão, Portaria nº 156/2021 – GP/FUNCARTE, Portaria nº 162/2021 – GP/FUNCARTE e Portaria nº 179/2021 - GP/FUNCARTE, totalizando 03 (três) recursos, sendo 3 (três) recursos indeferidos, conforme abaixo descritos. Após análise dos recursos, não houve atualizações na tabela de inscrições habilitadas e inabilitadas, que seguirão para a etapa de Análise Artística/Técnica. Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata.

Indeferimos o recurso interposto pelo proponente João Paulo Cabral Fagundes Isnard tendo em vista que a alínea "I" do item 4.3.1 do edital dispensa o comprovante de cessão ou opção de direitos apenas em caso do proponente ser também o diretor ou roteirista. Neste caso, foi constatado que o proponente do projeto consta na ficha técnica na função de Assistente de Produção Executiva, tornando assim, necessária a apresentação do comprovante especificado na alínea "I".

Indeferimos o recurso interposto pela proponente Ana Paula da Silva pelos anexos que resultaram na inabilitação terem sido enviados para o e-mail de contato dias após o término das inscrições. Considerando que todos os proponentes tiveram o mesmo período para elaboração e envio de inscrições com a documentação exigida, seria injustificável da parte da comissão de habilitação documental receber documentos essenciais, como a proposta, fora do prazo apresentado no edital.

Em resposta ao recurso interposto pela proponente Dênia de Fátima Cruz Scaff, a comissão apresenta o indeferimento por constatar que no arquivo anexado no ato da inscrição constam apenas 7 (sete) páginas, não constando todos os documentos exigidos no edital, conforme explicitado na portaria de nº 156/2021 - GP/FUNCARTE. Informamos ainda que no documento anexado no ato de inscrição consta como última página o resumo do currículo da proponente.

Comissão de Habilitação Documental:

Felipe Rocha Vale Ferreira da Silva - Mat. 73.117-2

Leônidas Teixeira de Carvalho Neto - Mat. 73.117-1

Portaria nº 183/2021 – GP/FUNCARTE de 14 de dezembro de 2021.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a ATA DA REUNIÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2021 – CINE NATAL II - APOIO FINANCEIRO, publicada através da portaria nº 156/2021-GP/FUNCARTE de 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, de 14 de dezembro de 2021.

Dácio Tavares de Freitas Galvão

Presidente da FUNCARTE

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO HABILITAÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2021 – CINE NATAL II - APOIO FINANCEIRO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº - 20210947585**

Resposta ao Recurso em Ofício datado de 13 de dezembro de 2021, do impetrante Sr. **FÁBIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, proponente do Projeto **DIÁLOGOS PARA VISIBILIDADE**. São os fatos e fundamentos que sustentam o pedido:

A **FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES- FUNCARTE** publicou a Seleção Pública nº 015/2021 – CINE NATAL 2021 – APOIO FINANCEIRO II. (Portaria nº 156/2021-GP/FUNCARTE de 02 de dezembro de 2021), que representa um instrumento legal norteador dos critérios da participação dos proponentes realizadores da referida Seleção Pública, bem como o instrumento que dá legitimidade às deliberações da Comissão de Habilitação Artística/Cultural (Portaria nº 163/2021-GP/FUNCARTE de 06 de dezembro de 2021),

Quanto a análise do recurso do impetrante, há a solicitação uma explicação mais específica da análise pela comissão e o questionando sobre a democratização do acesso aos recursos financeiros, sugerindo o recorrente que são sempre os mesmos proponentes contemplados, contextualizando situações sem apresentar comprovação. Além disso, afirma que a promoção do edital em questão, não cumpre com o fomento e o acesso aos proponentes interessados. A comissão delibera que:

Cumpra ao Proponente observar que a análise das propostas, pela comissão, é imparcial, seguindo a documentação apresentada pelo proponente, observados os critérios técnicos e o conjunto de demais propostas, conduzindo sempre para a busca de um resultado agregador, que viabilize a democratização do acesso na prática, e o impacto direto na cadeia produtiva do setor do audiovisual, além dos aspectos da concepção artística prevista na idealização do produto audiovisual em questão. O papel da Comissão constitui observar atentamente, através da aferição, as propostas apresentadas e determinar parâmetros, que conduzam a uma sistemática da análise classificatória da pontuação, na qual os produtos configuram diferentes aspectos das demandas a resolver. Assim, a análise do filme **DIÁLOGOS PARA VISIBILIDADE**, conseguiu competir com relevância na busca pela classificação, dada a importância do tema apresentado, mas não apresentou potencial criativo suficiente que o fizesse atingir uma pontuação mais substancial, dada a pouca quantidade de vagas ofertadas. No entanto, tal resultado, não exclui sua importância, nem fecha portas para a temática, que por ora foi apresentada. No decorrer do ano subsequente, oportunidades podem surgir, mais favoráveis à classificação da proposta, conforme a concepção apresentada. Quanto às críticas e sugestões, estas serão encaminhadas ao setor responsável da Fundação Cultural Capitania das Artes, órgão gestor e elaborador da Seleção Pública. O projeto em questão, conquistou a seguinte pontuação: 14, em qualidade e viabilidade técnica, onde a pontuação máxima atribuída foi 19; pontuação 10, no inciso II; pontuação 7, no inciso III; 3, no inciso IV e pontuação máxima nos incisos V, VI. Concluídas às observações, a Comissão delibera pela permanência da pontuação apresentada e o **NÃO** acato a solicitação.

Termos em que, pede e publique.

Natal-RN, 14 de dezembro de 2021.

Comissão de Habilitação Artística/documental:

Danielle Cristina Vasconcelos de Brito, matrícula nº 73.079-1

Josenilton Tavares, matrícula nº 69.289-0

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2021**

Nº do processo: 20211045158

Contratante: **FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**

Contratado: **LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA**

Objeto: O presente contrato tem como OBJETO a contratação da empresa **LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 29.106.165/0001-00, para a apresentação **LITTO LINS** na programação do Natal em Natal, e está sendo contemplado através da Emenda Parlamentar Impositiva do vereador **Robson Carvalho**, cuja contratação perfaz o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e terá lugar no dia 07 de janeiro de 2022, no Espaço Cultural **Marilene Dantas - Árvore de Mirassol**. Tempo de show de até 01:30h. Hora prevista para início 19hs.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade: 13.392.0006.2075 - REALIZAÇÃO COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 10010000

Vigência: O presente contrato vigorará até 30 de janeiro de 2022.

Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Assinaturas:

**DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE**

**LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA**

**\*TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20211084595

Contratante: **Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE**

Contratado: **IZABEL C DE MEDEIROS**

Objeto: Contratação da empresa **IZABEL C DE MEDEIROS**, inscrita no CNPJ nº 23.902.986/0001-90, para realização do Cortejo de Natal do Renascimento, que realizará nos dias 24 e 25 de dezembro de 2021 e está dentro da programação do “**NATAL EM NATAL**”, a ocorrer nas ruas do Bairro de Mirassol a partir das 19 hs.\*

Classificação da Despesa: 13.392.0006.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39 – Fonte: 10010000

Valor: R\$ 128.800,00 (Cento e vinte e oito mil e oitocentos reais).

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Reconhecimento: **Danielle Cristina Vasconcelos de Brito - Gerente de Programas Culturais e**

**Elaboração de projetos - FUNCARTE**

Ratificação: **Dácio Tavares de Freitas Galvão - Presidente da FUNCARTE.**

\*Replicado por Incorreção

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20211008376

Contratante: **Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE**

Contratado: **DIOGO BORGES DA SILVA**

Objeto: Contratação de **DIOGO BORGES DA SILVA**, inscrito no CNPJ/CPF: 42.962.306/0001-79, selecionado através da Seleção Pública nº 003/2021 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DE GRAFITTI E MOSAICO – 2021/2022 para realização de serviço de criação e pintura de painel artístico em grafitti (arte urbana), com área de: 28,90 m<sup>2</sup> (Vinte e oito virgula noventa metros quadrados) no Colégio Estadual Ateneu – Petrópolis.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade: 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL - Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 10010000

Valor: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)

Natal/RN, 14 de dezembro de 2021.

Reconhecimento: **Roberto Bezerra de Medeiros Núcleo de Artes Plásticas - FUNCARTE**

Ratificação: **Dácio Tavares de Freitas Galvão - Presidente da FUNCARTE.**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20211008686

Contratante: **Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE**

Contratado: **JOSE AUGUSTO NOGUEIRA RODRIGUES**

Objeto: Contratação de **JOSE AUGUSTO NOGUEIRA RODRIGUES** inscrito no CNPJ/CPF: 092.700.844-00, selecionado através da Seleção Pública nº 003/2021 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DE GRAFITTI E MOSAICO – 2021/2022 para realização de serviço de criação e pintura de painel artístico em grafitti (arte urbana), com área de: 28,90 m<sup>2</sup> (Vinte e oito virgula noventa metros quadrados) na Escola Municipal **Mario Lira – Dixept Rosado**.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade: 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL - Elemento de Despesa: 333.90.36; Fonte 10010000

Valor: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)

Natal/RN, 14 de dezembro de 2021.

Reconhecimento: **Roberto Bezerra de Medeiros Núcleo de Artes Plásticas - FUNCARTE**

Ratificação: **Dácio Tavares de Freitas Galvão - Presidente da FUNCARTE.**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20211008732

Contratante: **Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE**

Contratado: **FABIO VINICIUS SALES DE MENDONÇA**

Objeto: Contratação de **FABIO VINICIUS SALES DE MENDONÇA**, inscrito no CNPJ/CPF: 41.144.132/0001-74, selecionada através da Seleção Pública nº 003/2021 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DE GRAFITTI E MOSAICO – 2021/2022 para realização de serviço de criação e pintura de painel artístico em grafitti (arte urbana), com área de: 28,90 m<sup>2</sup> (Vinte e oito virgula noventa metros quadrados) na Escola Municipal **Mario Lira – Dixept Rosado**.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade: 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL - Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 10010000

Valor: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)

Natal/RN, 14 de dezembro de 2021.

Reconhecimento: **Roberto Bezerra de Medeiros Núcleo de Artes Plásticas - FUNCARTE**

Ratificação: **Dácio Tavares de Freitas Galvão - Presidente da FUNCARTE.**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20211010141

Contratante: **Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE**

Contratado: **MAIRA SARA MIRANDA CORDEIRO**

Objeto: Contratação de **MAIRA SARA MIRANDA CORDEIRO**, inscrito no CNPJ/CPF: 100.923.144-81, selecionada através da Seleção Pública nº 003/2021 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DE GRAFITTI E MOSAICO – 2021/2022 para realização de serviço de criação e pintura de painel artístico em grafitti (arte urbana), com área de: 28,90 m<sup>2</sup> (Vinte e oito virgula noventa metros quadrados) na Escola Municipal **Marici Gomes – Passo da Pátria**.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade: 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL - Elemento de Despesa: 333.90.36; Fonte 10010000

Valor: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)

Natal/RN, 14 de dezembro de 2021.

Reconhecimento: **Roberto Bezerra de Medeiros Núcleo de Artes Plásticas - FUNCARTE**

Ratificação: **Dácio Tavares de Freitas Galvão - Presidente da FUNCARTE.**